

# MANUAL CIEVS - ORIENTAÇÕES E FLUXOS

Elaboração Equipe CIEVS e Epidemiologia  
Ana Julia Barbosa – Coordenadora  
Juliana Angeli – Enfermeira  
Larissa Pinheiro - Enfermeira  
Cinara Saggioratto – Bolsista MS

DIONÍSIO CERQUEIRA, SC  
NOVEMBRO DE 2021.

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	3
REDE NACIONAL CIEVS .....	4
ORGANOGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE DC.....	5
FLUXOS E ORIENTAÇÕES .....	6
FLUXO DAS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MODO ASCENDENTE .....	7

## INTRODUÇÃO

A PORTARIA GM/MS Nº 1.802, DE 3 DE AGOSTO DE 2021 institui a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde (Rede VIGIAR-SUS), no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica.

“O VigiAR nasceu dentro do contexto da pandemia da Covid-19 e representa mais segurança, mais tecnologia e mais saúde para a população brasileira. Vamos ampliar cada vez mais nossa capacidade de vigilância e alerta à Covid-19 e outras doenças no Brasil. O projeto irá fortalecer e capacitar ainda mais nossa capacidade de resposta” segundo o secretário de Vigilância em Saúde, Arnaldo Medeiros.

O CIEVS – Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde é uma Coordenação subordinada à Diretoria Geral de Vigilância em Saúde que tem por objetivo receber, analisar, monitorar, sistematizar, pesquisar e responder de forma oportuna as notificações de eventos epidemiológicos de relevância estadual e nacional, por meio de comunicação gratuita, 24 horas por dia, durante sete dias por semana, incluindo finais de semana e feriados. O desencadeamento do processo de informação de eventos relevantes e de emergências em saúde pública deve permitir a detecção oportuna dos agravos de notificação compulsória imediata (dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial) e, nesta situação, constituem-se como fontes notificadoras ao CIEVS os profissionais de saúde das secretarias municipais, hospitais e setor privado de saúde.

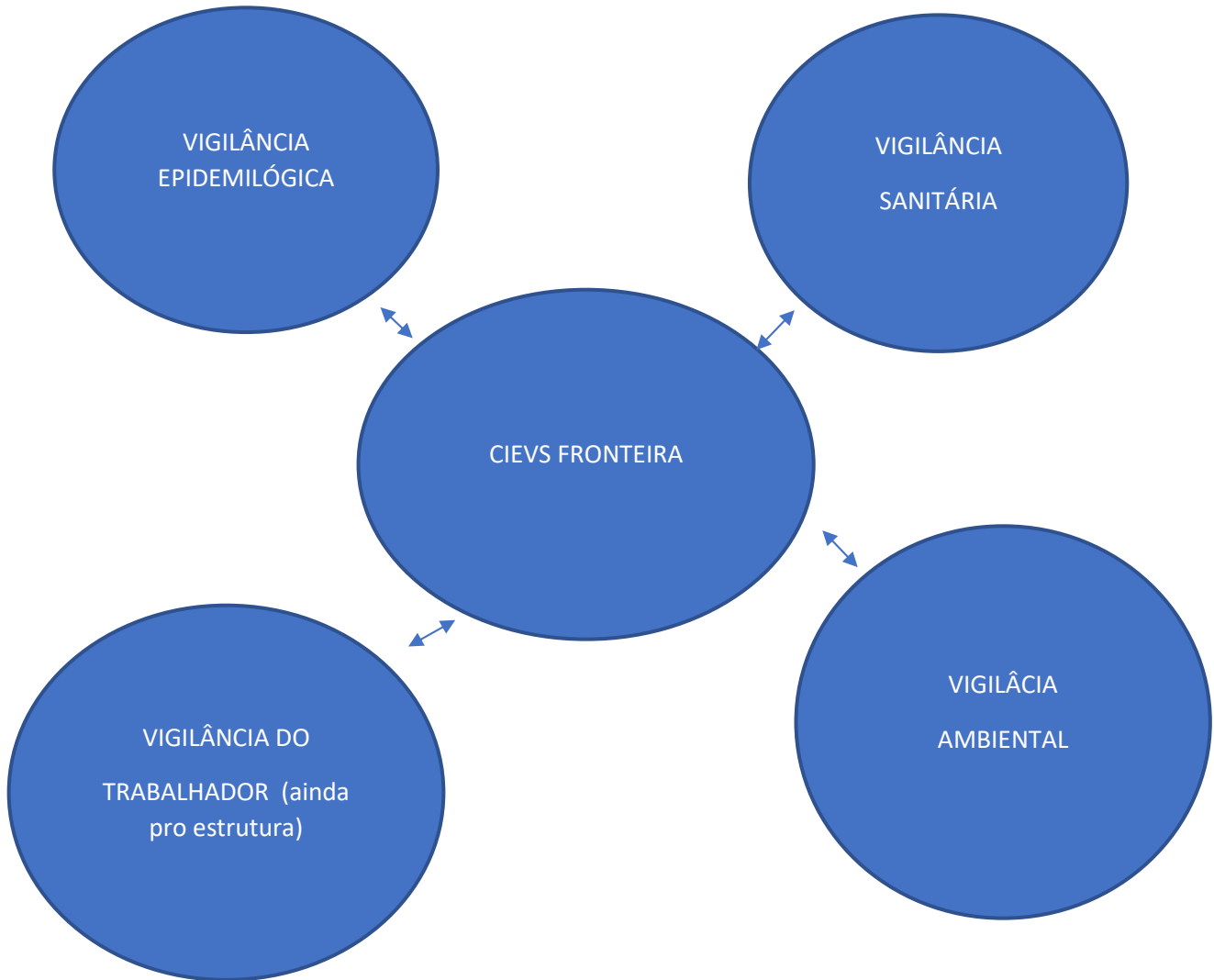
## REDE NACIONAL CIEVS

Nos últimos anos, a ocorrência de epidemias e pandemias por doenças emergentes ou reemergentes obrigou a comunidade internacional a aprimorar os serviços de vigilância em saúde. Dentre os fatores que contribuíram para esta mudança estão a pressão demográfica, mudanças no comportamento social e alterações ambientais. Outro ponto importante foi a globalização, que integrou os países, refletindo no aumento da circulação de pessoas e mercadorias, estreitando as distâncias e compartilhando agentes de doenças que são endêmicos ou inofensivos em determinadas regiões, mas podem provocar graves problemas de ordem econômica, social, política e de saúde em outros países.

Diante dessas questões, observou-se a necessidade de adoção de medidas de prevenção e controle em tempo hábil em determinadas situações. Foi instituído então, no ano de 2006, o CIEVS Nacional. Desde a implantação do CIEVS, até dezembro de 2020, a Rede CIEVS passou de 54 unidades, para 130 sendo: 01 CIEVS nacional; 27 CIEVS estaduais; 26 CIEVS de municípios de capital; 13 CIEVS de municípios de fronteira – salas binacionais; 26 CIEVS de municípios acima de 500 mil habitantes, 02 municípios especiais (Chapecó e Santos), sendo unidades pilotos para projeção de ampliação das ações em municípios com grande exportador de produtos alimentícios (industrializados e referência regional), 01 CIEVS regional – Amazônia e 34 Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

O CIEVS Fronteira Dionísio Cerqueira foi instituído pelo Portaria 881 de 10 de novembro de 2021 e o regulamento interno instituído em data de 11 de novembro de 2021, onde existe na sua composição a COMISSÃO PERMANENTE DE VIGILANCIA que é constituída intersetorialmente. O CIEVS Fronteira de Dionísio Cerqueira está situado no centro das vigilâncias: epidemiológica, sanitária e ambiental do município de Dionísio Cerqueira, de acordo com o organograma abaixo.

## ORGANOGRAMA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE DC



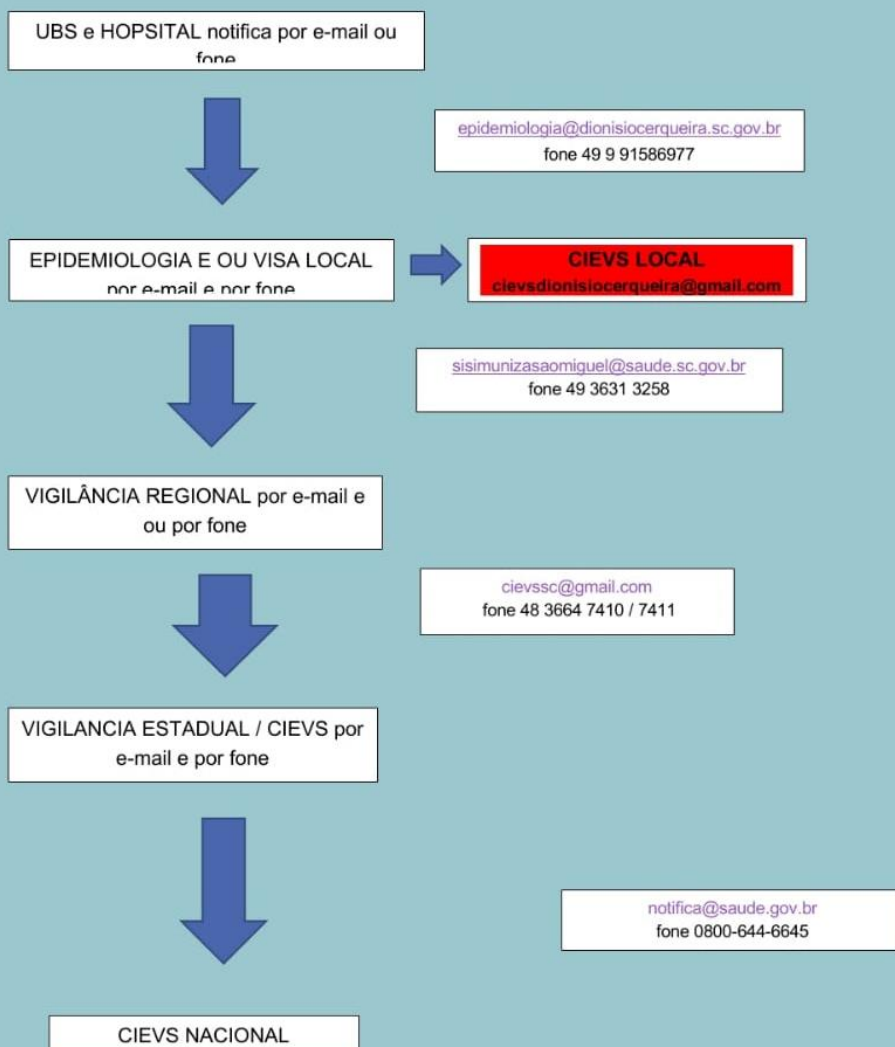
## FLUXOS E ORIENTAÇÕES

A equipe CIEVS Fronteira DC atua como serviço de suporte e resposta rápida ao município fronteiriço do estado em ações conjuntas com municípios de Barracão, Bom Jesus do Sul e com a cidade Argentina de Bernardo de Irigoyen, por meio de comunicação gratuita, 24 horas por dia, durante sete dias por semana. A notificação compulsória é obrigatória em todo território nacional e é de responsabilidade de todos os profissionais de saúde e/ou responsáveis pelos serviços públicos ou privados de saúde, que prestem assistência ao paciente. A notificação compulsória imediata é a notificação realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência da doença, agravo ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível. Desse modo, o CIEVS Fronteira DC funciona 24h por dia, em regime de plantão, através do telefone **(49) 9 91586977** (WhatsApp, ligações, mensagens) e também pelo e-mail 24h **cievsdionisiocerqueira@gmail.com**. A seguir temos o fluxo das informações do município de modo ascendente.

## FLUXO DAS INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MODO ASCENDENTE

### FLUXO DE INFORMAÇÕES DE NOTIFICAÇÃO

Seguindo a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020 o fluxo de informações dos agravos de notificação se dá na seguinte forma em Dionísio Cerqueira SC:



### Formulário de Notificação de Desastres

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=00pVmiu1Ykijb4TYkeXHBXn92N0J9tRDjbrmS7JEcFVUMUVXNuhGRk9IS1BOMDZZVVo3WVFM4TS4u>

### Formulário de Notificação Imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=00pVmiu1Ykijb4TYkeXHBXn92N0J9tRDjbrmS7JEcFVUMUVXNuhGRk9IS1BOMDZZVVo3WVBRTEc5QiQIQCN0PWcu>

Os agravos de notificação imediata estão listados na Portaria nº1.061 de 18 de maio de 2020

([https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0264\\_19\\_02\\_2020.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2020/prt0264_19_02_2020.html)).

Deve-se dar atenção aos agravos que devem ser notificados imediatamente para o CIEVS/ DC, por meio das áreas técnicas durante o horário de expediente e deste seguindo o fluxo da comunicação até chegar para o CIEVS Nacional na impossibilidade de contato com a área técnica e fora do horário de expediente.

As informações sobre o CIEVS e os dados trabalhados podem ser acessados no site da prefeitura em <https://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br/>